



PREFEITURA
NITERÓI

CLIN
COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI

PROCESSO Nº 520/000.054/16	
DATA. 11/01/16	FL Nº 39
RUBRICA. Amada S. de Freitas	
Mar. 83179	

**TERMO ADITIVO Nº 01/16 AO
CONTRATO Nº 02/15 CELEBRADO
ENTRE A CLIN – COMPANHIA
MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE
NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO
CONTRATADA, A EMPRESA SODEXO
PASS DO BRASIL SERVIÇOS E
COMERCIO S/A, NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **ANTONIO CARLOS LOUROSA DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, carteira de identidade sob o nº 134336-D - CREA/RJ e inscrito no CPF/MF de nº 028.749.877-86, residente e domiciliado nesta cidade e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **LEANDRO ALVES CECCHETTI**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 06672939-3, IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 781.982.327-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A**, sediada na Alameda Araguaia, nº 1142, Bloco 03, Alphaville, Barueri, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, neste ato representada pelo sr. **GERALDO FRANÇA SOBREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade de nº 36.593.012-X, expedida pelo SSP/SP, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 705.598.997-34, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/000.054/16, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelo art. 57 inciso II da pela Lei Federal nº 8.666/93, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Prorrogação de Prazo – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 17 de março de 2016, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente às fls 23 do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO ADITIVO - Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de R\$ 15.061.145,40 (quinze milhões e sessenta e um mil e cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2016, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.46.00

FONTE DE RECURSO: 100

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0001.2331

NOTA DE EMPENHO: 0054/16

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de

Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói/RJ Tel.: 2620-2175 CEP 24.060-030, CNPJ 35.893.999/0001-20





cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

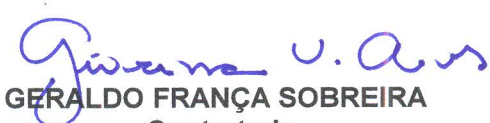
CLÁUSULA QUARTA – Da Revalidação das Cláusulas – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói 17 de março de 2016.


ANTONIO CARLOS LOUROSA DE SOUZA JR.

Diretor Presidente - CLIN
Contratante


LEANDRO ALVES CECCHETTI
Diretor Adm. e Financeiro - CLIN
Contratante


GERALDO FRANÇA SOBREIRA
Contratado

Giovana Vieira Alves
Gerente Comercial de Mercado Público
OAB/SP 234.409





ESTADO DO RIO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2016

PROCESSO Nº	520/0054/16	
DATA.	17/03/16	FL Nº 38
RUBRICA.	Amélia S. de Freitas	

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Despacho do Presidente

RETIFICAÇÃO

Termo Aditivo nº 01/16 ao Contrato nº 02/15, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada, empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A.

Objeto: prorrogação de prazo – fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado, a contar de 17 de março de 2016, por mais 12 meses; Natureza das despesas: 3390.46.00; Fonte de recurso: 100 ; Programa de trabalho : 04.122.0001.2331; Nota de empenho: 0054/16 Processo Administrativo nº 520/00054/16.

Fundamento Legal: do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93